



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 49, DE 27 DE MAIO DE 2013.

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas .”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 30 de maio do corrente ano – Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira).

§1º - Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

§2º - A Secretaria Municipal de Saúde, bem como, seus setores administrativos funcionarão em expediente integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença